

# CONDIÇÕES DO PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA | ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

## ÍNDICE

1. OBJETO.....	3
2. CONSULTA DO PROCESSO E VERIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS .....	3
3. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS .....	3
4. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA .....	4
5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS .....	4
6. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (1 por lote).....	5
7. ENTREGA DAS PROPOSTAS .....	5
8. EXCLUSÕES .....	5
9. COMISSÃO DO ATO PÚBLICO .....	6
10. LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO.....	6
11. VALOR BASE DE LICITAÇÃO .....	7
12. TRAMITAÇÃO DO ATO PÚBLICO .....	7
13. NÃO ADJUDICAÇÃO.....	8
14. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.....	9
15. PAGAMENTO.....	9
16. IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS DEVIDAS.....	9
17. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.....	9
18. PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE E ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.....	9
19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	10
ANEXO I.....	11
Modelo de declaração.....	11
ANEXO II .....	13
Proposta.....	13
ANEXO III.....	14
Documentos de identificação dos imóveis .....	14

## **1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente Hasta Pública a alienação, por licitação verbal, de imóveis, distribuído por 4 lotes:

Lote 1 – Edifício da Escola de Albergaria/Cumeada, artigo urbano n.º 1013;

Lote 2 – Edifício da Escola do Nesperal, artigo urbano n.º 828;

Lote 3 – Edifício da Escola do Pampilhal, artigo urbano n.º 2976;

Lote 4 - Edifício da Escola da Tira/Palhais, artigo urbano n.º 1514.

1.2. Para melhor identificar os imóveis, no anexo III são disponibilizados, a caderneta predial, a certidão permanente do registo predial e fotos dos imóveis.

## **2. CONSULTA DO PROCESSO E VERIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS**

2.1. As condições do presente procedimento de Hasta Pública, poderão ser solicitados no Balcão Único de Atendimento, na Câmara Municipal de Sertã, durante o horário de expediente ou poderão ser obtidos através da internet em [www.cm-serta.pt](http://www.cm-serta.pt). no Espaço do Munícipe – Editais/Avisos.

2.2. Durante o prazo do concurso, nos dias úteis, os interessados poderão visitar os imóveis, sujeito a marcação prévia por e-mail: [geral@cm-serta.pt](mailto:geral@cm-serta.pt).

## **3. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

3.1. A entidade que preside à Hasta Pública é o Município de Sertã.

3.2. Quaisquer pedidos de esclarecimento relativos a quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças do procedimento deverão ser apresentados, por escrito dentro do primeiro terço do prazo fixado para entrega das Propostas.

3.3. Os esclarecimentos a que se refere o ponto anterior são prestados por escrito até ao fim do segundo terço do prazo fixado para entrega das Propostas.

#### **4. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA**

Apenas se podem habilitar à presente Hasta Pública, entidades em nome individual ou pessoas coletivas, desde que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do código dos contratos públicos.

#### **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS**

##### **5.1. Documentos de habilitação**

Todos os candidatos devem apresentar os seguintes documentos por lote, sob pena de exclusão:

- a) Declaração na qual o proponente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do cartão do cidadão e morada, ou, no caso de ser uma pessoa coletiva, a denominação social, número de pessoa coletiva e sede, contacto de e-mail e telefone;
- b) Certidão permanente para entidades em nome coletivo;
- c) Declaração do proponente, elaborada conformidade com o modelo constante do Anexo I, a qual deve ser assinada pelo proponente, se se tratar de entidade em nome individual, ou por um seu representante com poderes para o obrigar nos restantes casos;
- d) Comprovativos da regularização da sua situação tributária e contributiva (Finanças e Segurança Social).
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que não se encontra em dívida para com o Município da Sertã.

##### **5.2. Documentos que instruem a proposta**

Todos os proponentes devem apresentar, sob pena de exclusão, documentação que comprove:

- a) Proposta de preço, uma por cada lote, elaborada nos termos do Anexo II.

## **6. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (1 por lote)**

- 6.1. Os documentos, elaborados nos termos do ponto 5.1. supra, são apresentados em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra “DOCUMENTOS”.
- 6.2. A Proposta de preço, elaborada nos termos do Anexo II, referida no ponto 5.2. supra, são apresentadas noutra invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra “PROPOSTA”.
- 6.3. Os dois invólucros referidos nos pontos anteriores são, por sua vez, guardados num outro invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve identificar a hasta pública, o respetivo lote e a identificação do proponente.

## **7. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

- 7.1. A proposta e os documentos que a acompanham devem ser apresentados até às **16,00 horas, do dia 16 de maio de 2025**.
- 7.2. A proposta e os documentos que as acompanham podem ser entregues diretamente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Sertã, sita no Largo do Município, n.º 14, Sertã, no horário de expediente, contra recibo, ou remetidas por correio sob registo.
- 7.3. A receção da proposta será registada anotando-se a data e a hora em que as mesmas foram recebidas.
- 7.4. Se o envio da proposta for efetuada via correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar após se ter esgotado o prazo para entrega da proposta.

## **8. EXCLUSÕES**

- 8.1. Constituem causas de exclusão das Propostas:
  - a) O não cumprimento do exigido no ponto 6;
  - b) A apresentação de valor, inferior ao valor base de licitação definido no ponto 11.1..

8.2. Constituem ainda causas de exclusão dos concorrentes as seguintes situações:

- a) A não apresentação dos documentos exigidos nos pontos 5.1. e 5.2.;
- b) A não apresentação da Proposta até à data limite fixada no ponto 7.1.;
- c) A prestação de falsas declarações determina a sua exclusão, a rejeição da sua licitação ou a invalidade da sua arrematação e dos atos subsequentes.

## **9. COMISSÃO DO ATO PÚBLICO**

A arrematação em Hasta Pública decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito, constituída por 3 membros efetivos e 2 suplentes, sem prejuízo de, por razões logísticas ou de funcionalidade, poder ser prestado apoio por quaisquer outros funcionários municipais, ou de, em caso de falta ou impedimento, de qualquer dos membros, o Presidente da Comissão designar substituto.

## **10. LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO**

- 10.1. O ato público de Abertura de Propostas terá lugar no dia útil seguinte ao prazo limite para entrega das propostas, às 10 horas, no salão da Assembleia Municipal do edifício dos Paços do Concelho.
- 10.2. Só podem intervir no Ato Público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu cartão do cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos cartão do cidadão e de uma credencial passada pela empresa, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do cartão do cidadão dos representantes.
- 10.3. Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos, a(s) assinatura(s) do(s)

seu(s) gerente(s), administrador(es) ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

## **11. VALOR BASE DE LICITAÇÃO**

11.1. O valor base de licitação, é o seguinte:

Lote 1 – Edifício da Escola de Albergaria/Cumeada – 19.824,00€ (dezanove mil oitocentos e vinte e quatro euros);

Lote 2 – Edifício da Escola do Nesperal – 45.378,88€ (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos);

Lote 3 – Edifício da Escola do Pampilhal – 64.949,25€ (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos) e

Lote 4 - Edifício da Escola da Tira/Palhais – 43.708,50€ (quarenta e três mil setecentos e oito euros e cinquenta cêntimos).

11.2. O valor da licitação proposto é indicado por algarismos e por extenso.

## **12. TRAMITAÇÃO DO ATO PÚBLICO**

12.1. Declarado aberto o ato público, o Presidente da Comissão procede à identificação da Hasta Pública e à leitura da lista de proponentes por lotes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues;

12.2. De seguida procede-se, à abertura dos sobrescritos exteriores recebidos, bem como os relativos aos DOCUMENTOS mencionados no ponto 6.1., mantendo-se inviolados os invólucros das PROPOSTAS a que alude o ponto 6.2.

12.3. Seguidamente, interrompe-se o Ato Público para se proceder, em sessão privada, à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.

12.4. Depois de analisados os documentos mencionados no ponto anterior, decide-se sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que não cumpram o estipulado no ponto 5.1.

- 12.5. Tornada pública a sessão, são transmitidas as decisões tomadas, dando-se continuidade ao Ato Público ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo.
- 12.6. Depois, procede-se à abertura dos invólucros das PROPOSTAS a que se refere o ponto 6.2. e verifica-se se as mesmas contêm os documentos referidos no ponto 5.2. decidindo-se sobre a admissão ou exclusão dos proponentes;
- 12.7. De seguida são tornados públicos os valores constantes das Propostas apresentadas pelos proponentes, havendo lugar à licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado, sendo o valor mínimo de cada lanço de 1000,00€ (mil euros);
- 12.8. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por 3 vezes o lanço mais elevado e este não for coberto;
- 12.9. Não havendo lugar a licitação, por falta de comparência ou interesse dos concorrentes, os imóveis são adjudicados ao concorrente que tiver apresentado a proposta de valor mais elevado.
- 12.10. A adjudicação provisória é efetuada pelo preço mais elevado, sendo lavrada a respetiva ata.

### **13. NÃO ADJUDICAÇÃO**

- 13.1. Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação ou propostas de valor igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 11 e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.
- 13.2. Em caso de não adjudicação, provisória ou definitiva, por causa imputável ao interessado, pode o imóvel, ser adjudicado ao interessado que tenha apresentado a proposta ou o lanço imediatamente inferior ao valor de arrematação.

#### **14. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

Todos os proponentes estão obrigados a manter as suas Propostas, pelo prazo de 66 dias (sessenta e seis dias) contado da data do primeiro dia de realização do ato público.

#### **15. PAGAMENTO**

O concorrente a quem foi adjudicado provisoriamente a alienação, procederá ao pagamento de 25% por lote, ao Município de Sertã, logo após terminar o Ato Público, ou até 5 (cinco) dias úteis após o ato público.

#### **16. IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS DEVIDAS**

Ao valor da adjudicação acrescem todos os impostos, despesas e encargos inerentes à celebração da escritura de compra e venda, nomeadamente imposto de selo e imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis (IMT), que serão da responsabilidade do adjudicatário.

#### **17. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Compete ao Presidente da Câmara deliberar sobre a adjudicação dos imóveis, tornando-se esta definitiva.

#### **18. PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE E ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

18.1. O pagamento da quantia remanescente do valor da adjudicação, bem como a escritura de compra e venda deverão ocorrer no prazo de até 20 dias úteis, contados do dia da notificação da adjudicação definitiva.

18.2. A escritura será marcada por conveniência de ambas as partes.

## **19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A presente hasta pública segue os trâmites previstos no Despacho Normativo n.º 23-A/2000 de 10 de maio e subsidiariamente o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto na sua redação atual e o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

## **ANEXO I**

### **Modelo de declaração**

[a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos

públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *h)* do nº 1 do artigo 55º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b)*, e *c)* do nº 1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º

(4) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º

## ANEXO II

### Proposta

\_\_\_\_\_ (indicar nome, estado, profissão e morada ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto da Hasta Pública, obriga-se a adquirir os bens, a que se refere o anúncio, publicado sob a forma de Edital, relativo à “HASTA PÚBLICA PARA **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**” LOTE n.º \_\_\_\_\_, de acordo com as condições do procedimento, dos quais tomou pleno e integral conhecimento, nas seguintes condições de preço: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ € (também por extenso).

Mais se declara que renuncia a qualquer foro em especial, se submete, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor e aceita como competente para dirimir qualquer conflito relacionado com a prestação de serviços o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco com expressa renúncia de qualquer outro.

Data

Assinatura(s)

**Obs:** Deve ser redigida em português, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas e será assinada pelo concorrente ou seu representante e, sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma devidamente legalizada.

## ANEXO III

### Documentos de identificação dos imóveis

**Lote 1 – Edifício da Escola de Albergaria/Cumeada, artigo urbano n.º 1013**



**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 09 - SERTÃ **FREGUESIA:** 16 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUMEADA E MARMELEIRO

**ARTIGO MATRICIAL:** 1013 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : SERTÃ sob o registo nº: 0

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

**DISTRITO:** 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 09 - SERTÃ **FREGUESIA:** 05 - CUMEADA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

**Artigo:** 756

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** Albergaria **Lugar:** Albergaria **Código Postal:** 6100-351 CUMEADA

**CONFRONTAÇÕES**

**Norte:** Herdeiros de Manuel António **Sul:** Estrada **Nascente:** Herdeiros de José Pereira **Poente:** Estrada

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

**Afectação:** Serviços **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 1

**ÁREAS (em m<sup>2</sup>)**

**Área total do terreno:** 118,0000 m<sup>2</sup> **Área de implantação do edifício:** 118,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta de construção:** 118,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta dependente:** 0,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta privativa:** 118,0000 m<sup>2</sup>

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 2005 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €11.322,25 **Determinado no ano:** 2022

**Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 201.149,00 **Coordenada Y:** 312.030,00

$$\frac{Vt^*}{10.360,00} = \frac{Vc}{612,50} \times \frac{A}{118,0000} \times \frac{Ca}{1,10} \times \frac{Cl}{0,40} \times \frac{Cq}{0,930} \times \frac{Cv}{0,35}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod 1 do IMI nº:** 626250 **Entregue em :** 2005/05/11 **Ficha de avaliação nº:** 582491 **Avaliada em :** 2005/08/31

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 506963837 **Nome:** MUNICIPIO DA SERTA

**Morada:** LG DO MUNICIPIO, SERTA, 6100-738 SERTA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI  
Nº 626250

**ISENÇÕES**


Identificação fiscal: 506963837

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 2001 Valor isento:

€11.322,25 Processo: oficiosa

Emitido via internet em 2024-10-25

O Chefe de Finanças

  
(em substituição)

(Fernando Manuel Farinha Rodrigues)

**ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO**

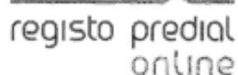
NIF EMISSOR: 506963837

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

NLOHOXNIARM



Para validar este comprovativo acesse o site em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



## Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2072-06414-050905-003512

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Albergaria

ÁREA TOTAL: 118 M2

ÁREA COBERTA: 118 M2

MATRIZ n°: 1013

FREGUESIA: Cumeada e Marmeleiro.

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casa de 1 piso destinada a serviços (escola ou estabelecimento de ensino do 1º ciclo) - norte, herdeiros de Manuel António; sul e poente, estrada; nascente, herdeiros de José Pereira.

\* Provém do artigo 756 da freguesia de Cumeada (extinta).

O(A) Conservador(a) de Registos  
Gina Maria Barata dos Reis

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sertã

AP. 502 de 2019/12/23 10:58:00 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/12/23 10:58:00 UTC

ABRANGE 32 PRÉDIOS

SA : Transferência de Património

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DA SERTÃ

NIPC 506963837

Sede: Largo do Município

Localidade: Sertã

Transferência de Património do Estado Português ao abrigo do Decreto-Lei n° 7/2003 de 15.01 (artigo 26°)

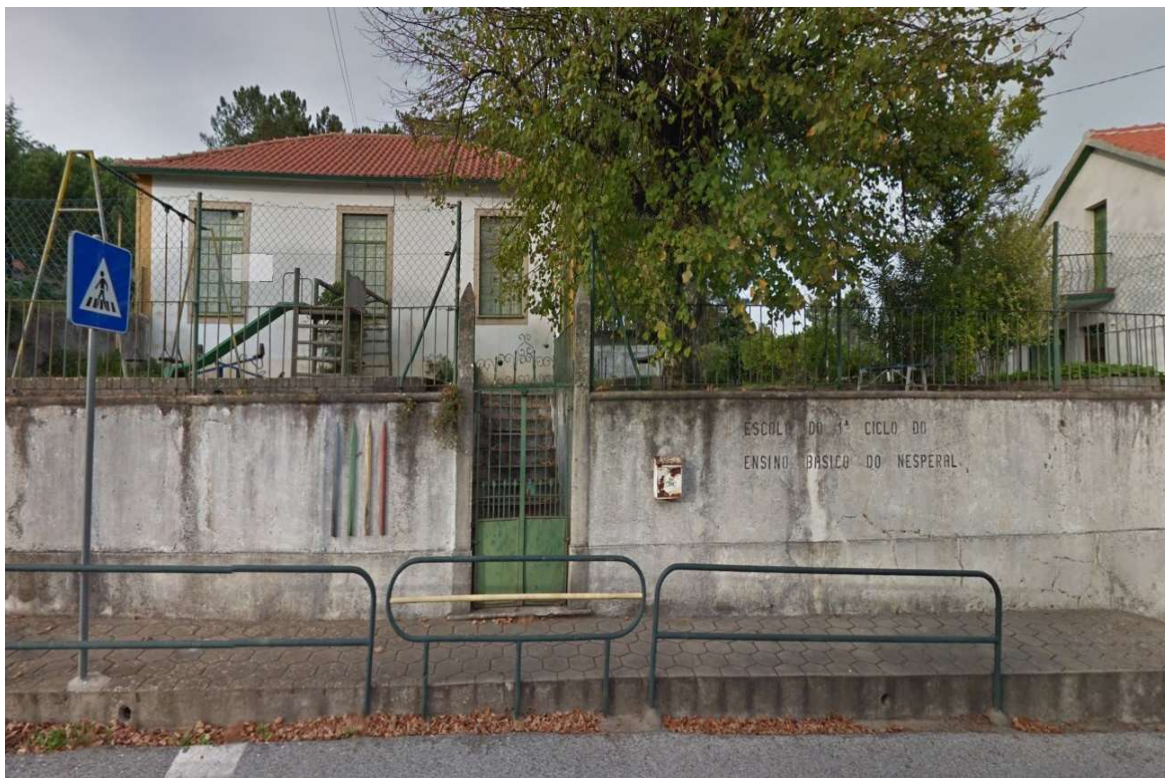
O(A) Conservador(a) de Registos  
Gina Maria Barata dos Reis

### REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 06-07-2020 e válida até 06-10-2020

**Lote 2 – Edifício da Escola do Nespéral, artigo urbano n.º 828**



**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 09 - SERTÃ **FREGUESIA:** 15 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CERNACHE DO BONJARDIM, NESPERAL E PALHAIS

**ARTIGO MATRICIAL:** 828 NIP:

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

**DISTRITO:** 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 09 - SERTÃ **FREGUESIA:** 09 - NESPERAL (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

**Artigo:** 334

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** NESPERAL **Lugar:** NESPERAL **Código Postal:** 6100-459 NESPERAL

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

**Descrição:** CASA QUE SE DESTINA A ESCOLA DE R/C COM 1 SALA DE AULA, 2 ARRECADAÇÕES, 2 CASA DE BANHO E 1 ALPENDRE

**Afectação:** Serviços **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 5

**ÁREAS (em m<sup>2</sup>)**

**Área total do terreno:** 531,0000 m<sup>2</sup> **Área de implantação do edifício:** 127,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta de construção:** 127,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta dependente:** 0,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta privativa:** 127,0000 m<sup>2</sup>

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 1967 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €22.679,27 **Determinado no ano:** 2022

**Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 196.960,00 **Coordenada Y:** 316.145,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
21.530,00	=	603,00	x	131,4000	x	1,10	x	0,40	x	0,950	x	0,65

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (Aa + Ab - 100,0000).  
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod 1 do IMI nº:** 4833807 **Entregue em :** 2012/10/16 **Ficha de avaliação nº:** 7293672 **Avaliada em :**

2012/10/22

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 506963837 **Nome:** MUNICIPIO DA SERTA

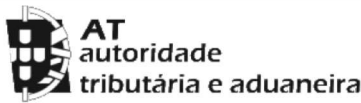
**Morada:** LG DO MUNICIPIO, SERTA, 6100-738 SERTA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DEC LEI Nº77/84

**ISENÇÕES**

**Identificação fiscal:** 506963837

**Motivo:** ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 1995 **Valor isento:**



**CADERNETA PREDIAL URBANA**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0671 - SERTA

€22.679,27

Emitido via internet em 2024-10-25

O Chefe de Finanças

(Fernando Manuel Farinha Rodrigues)

**ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO**

**NIF EMISSOR:** 506963837

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

FRAFPNXZTHEN



Para validar este comprovativo aceda ao site em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2072-06562-050909-000834

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Nesperal

ÁREA TOTAL: 531 M2

ÁREA COBERTA: 127 M2

ÁREA DESCOBERTA: 404 M2

MATRIZ n°: 828

FREGUESIA: Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casa de 1 piso destinada a serviços (escola ou estabelecimento de ensino do 1º ciclo) e logradouro - norte, nascente e poente, Casa Meireles da Paparia; sul, estrada.

\* Provém do artigo 334 da freguesia de Nesperal (extinta)

O(A) Conservador(a) de Registos

Gina Maria Barata dos Reis

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sertã

AP. 502 de 2019/12/23 10:58:00 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/12/23 10:58:00 UTC

GRANDE 32 PRÉDIOS

CAUSA : Transferência de Património

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DA SERTÃ

NIPC 506963837

Sede: Largo do Município

Localidade: Sertã

Transferência de Património do Estado Português ao abrigo do Decreto-Lei n° 7/2003 de 15.01 (artigo 26°)

O(A) Conservador(a) de Registos

Gina Maria Barata dos Reis

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

**Lote 3 – Edifício da Escola do Pampilhal, artigo urbano n.º 2976**



**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 09 - SERTÃ **FREGUESIA:** 15 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CERNACHE DO BONJARDIM, NESPERAL E PALHAIS

**ARTIGO MATRICIAL:** 2976 **NIP:**

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

**DISTRITO:** 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 09 - SERTÃ **FREGUESIA:** 04 - CERNACHE DO BONJARDIM (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

**Artigo:** 2324

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** PAMPILHAL **Lugar:** PAMPILHAL **Código Postal:** 6100-297 CERNACHE DO BONJARDIM

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Outros

**Descrição:** CASA DE ALVENARIA QUE SE DESTINA A ESCOLA E SE COMPÕE DE R/C COM 2 SALAS DE AULA, 2 HALL, 6 CASAS DE BANHO, 2 ALPENDRES E 1 RECINTO PARA RECREIO

**Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 2

**ÁREAS (em m<sup>2</sup>)**

**Área total do terreno:** 1.066,0000 m<sup>2</sup> **Área de implantação do edifício:** 264,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta de construção:** 264,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta dependente:** 144,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta privativa:** 120,0000 m<sup>2</sup>

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 1973 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €46.979,77

**Determinado no ano:** 2022 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - Método custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 15,00 % **Preço do Terreno por m<sup>2</sup>:** € 5,00 **Custo da construção por m<sup>2</sup>:** €

150,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 192.614,00 **Coordenada Y:** 317.846,00

Vt*	=	Área Total Terreno	x	Preço m <sup>2</sup>	+	Área Bruta Construção	x	Custo m <sup>2</sup>
44.930,00	=	1.066,0000	x	5,00	+	264,0000	x	150,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod 1 do IMI nº:** 4439168 **Entregue em :** 2012/09/18 **Ficha de avaliação nº:** 7829264 **Avaliada em :**

2012/11/17

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 506963837 **Nome:** MUNICIPIO DA SERTA

**Morada:** LG DO MUNICIPIO, SERTA, 6100-738 SERTA

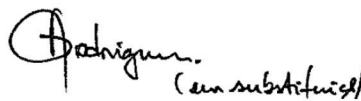
**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

**ISENÇÕES**

**Motivo:** ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 1997 **Valor isento:**  
€46.979,77

Emitido via internet em 2024-10-25

O Chefe de Finanças

  
(em substituição)

(Fernando Manuel Farinha Rodrigues)

**ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO**

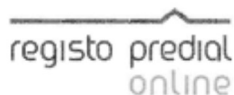
**NIF EMISSOR:** 506963837

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

QKDNNSUPHZWD



Para validar este comprovativo aceda ao site em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o n.º de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



## Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2072-06465-050904-008240

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Pampilhal

ÁREA TOTAL: 1066 M2

ÁREA COBERTA: 802 M2

ÁREA DESCOBERTA: 264 M2

MATRIZ n.º: 2976

FREGUESIA: Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casa de 1 piso destinada a serviços (escola ou estabelecimento de ensino do 1º ciclo) e logradouro - norte, Manuel Fernandes Felício; sul e nascente, caminho público; poente António Martins.

\* Provém do artigo 2324 da freguesia de Cernache do Bonjardim (extinta)

O(A) Conservador(a) de Registos  
Gina Maria Barata dos Reis

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sertã

502 de 2019/12/23 10:58:00 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/12/23 10:58:00 UTC

ABRANGE 32 PRÉDIOS

CAUSA : Transferência de Património

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DA SERTÃ

NIPC 506963837

Sede: Largo do Município

Localidade: Sertã

Transferência de Património do Estado Português ao abrigo do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15.01 (artigo 26º)

O(A) Conservador(a) de Registos  
Gina Maria Barata dos Reis

REGISTOS PENDENTES

**Lote 4 - Edifício da Escola da Tira/Palhais, artigo urbano n.º 1514**



**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 09 - SERTÃ **FREGUESIA:** 15 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CERNACHE DO BONJARDIM, NESPERAL E PALHAIS

**ARTIGO MATRICIAL:** 1514 **NIP:**

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

**DISTRITO:** 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 09 - SERTÃ **FREGUESIA:** 10 - PALHAIS (EXTINTA) **Tipo:** URBANO  
**Artigo:** 624

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** PAALHAIS **Lugar:** PALHAIS **Código Postal:** 6100-491 PALHAIS SRT

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Outros

**Descrição:** CASA DE ALVENARIA DE R/C QUE SE DESTINA A ESCOLA COM 1 SALA DE AULA, 1 HALL, 3 CASAS DE BANHO, 1 ALPENDRE E RECREIO

**Afectação:** Serviços **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 5

**ÁREAS (em m²)**

**Área total do terreno:** 508,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 143,0000 m² **Área bruta de construção:** 143,0000 m² **Área bruta dependente:** 43,0000 m² **Área bruta privativa:** 100,0000 m²

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 1973 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €21.487,53

**Determinado no ano:** 2022 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 1 - Edificações/Afectação **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 15,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 10,00 **Custo da construção por m²:** €

300,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 194.376,00 **Coordenada Y:** 310.430,00

$$\frac{Vt^*}{20.550,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \frac{A}{119,1550} \times \frac{Ca}{1,10} \times \frac{Cl}{0,40} \times \frac{Cq}{1,000} \times \frac{Cv}{0,65}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (Aa + Ab - 100,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod 1 do IMI nº:** 5425405 **Entregue em :** 2012/11/20 **Ficha de avaliação nº:** 8082634 **Avaliada em :**

2012/11/22

**TITULARES**

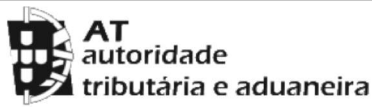
**Identificação fiscal:** 506963837 **Nome:** MUNICIPIO DA SERTA

**Morada:** LG DO MUNICIPIO, SERTA, 6100-738 SERTA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

**ISENÇÕES**

**Identificação fiscal:** 506963837



**CADERNETA PREDIAL URBANA**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0671 - SERTA

**Motivo:** ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2008 **Valor isento:** €21.487,53

Emitido via internet em 2024-10-25

O Chefe de Finanças

(Fernando Manuel Farinha Rodrigues)

**ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO**

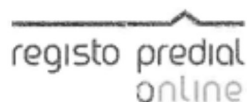
**NIF EMISSOR:** 506963837

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

FQIVTQRCDFT



Para validar este comprovativo aceda ao site em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



## Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2072-06635-050910-003912

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Palhais

ÁREA TOTAL: 508 M2

ÁREA COBERTA: 143 M2

ÁREA DESCOBERTA: 365 M2

MATRIZ n.º: 1514

FREGUESIA: Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casa de 1 piso destinada a serviços (escola ou estabelecimento de ensino do 1º ciclo) e logradouro - norte, José Nunes; sul e poente, Manuel Antunes; nascente, Ângelo Antunes Mendes.

\* Provém do artigo 624 da freguesia de Palhais (extinta).

O(A) Conservador(a) de Registos  
Gina Maria Barata dos Reis

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sertã

AP. 502 de 2019/12/23 10:58:00 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/12/23 10:58:00 UTC

RANGE 32 PRÉDIOS

CAUSA : Transferência de Património

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DA SERTÃ

NIPC 506963837

Sede: Largo do Município

Localidade: Sertã

Transferência de Património do Estado Português ao abrigo do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15.01 (artigo 26º)

O(A) Conservador(a) de Registos  
Gina Maria Barata dos Reis

### REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.